

PORTARIA Nº. 170/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Maria José Ferreira da Silva	Professora	Educação	17/05/17
Dulce Maria Rodrigues	ACS	Saúde	19/05/17

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17 e 19 de maio de 2017, respectivamente.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

